ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 9º, inciso VII, letra "c" e,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/09, a seguinte servidora pública para exercer a Função de Chefe de Secretaria na respectiva escola:

ESCOLA / CHEFE DE SECRETARIA	NÍVEL	VALOR
E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA – ANA CAROLINA SILVA MAGALHÃES	**FC8-A**	R$ 100,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito